

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025



DISPOSIÇÕES GERAIS

O Orçamento Público é estabelecido por meio de Lei Ordinária, de iniciativa do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. Nesse contexto, o orçamento desempenha o papel fundamental de ser o instrumento de planejamento e governança que autoriza a realização das despesas públicas para o ano civil correspondente, em conformidade com as receitas previstas e em consonância com o princípio orçamentário da anualidade.

As bases legais que regem o Orçamento Público podem ser encontradas nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 4.320/1964. O artigo 165 da CF/88 estabelece a criação de Leis Orçamentárias, incluindo a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que direciona a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes preestabelecidas, visando viabilizar os programas de governo planejados. A PLOA correspondente ao exercício financeiro pode ser consultada no site do Governo Federal (1), sendo o volume V referente ao Ministério da Educação.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Art. 80, Inciso IV e art. 176), a responsabilidade pela elaboração da Proposta Orçamentária Anual recai sobre a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). O Reitor é encarregado da apresentação (Art. 26, Inciso IX), enquanto o Conselho Universitário (Consuni) é responsável pela deliberação (Art. 9º, Inciso IV).

A elaboração desta proposta levou em consideração não apenas o **Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 (PLOA) (2)**, mas também a análise do cenário orçamentário, o levantamento das demandas Institucionais e o respeito aos limites orçamentários disponíveis. Em conformidade com o princípio da razoabilidade buscou-se, junto à Reitoria, o estabelecimento de políticas e diretrizes de priorização de certas demandas, considerando, principalmente, o recorrente achatamento do orçamento relativo às despesas discricionárias da Instituição.

¹https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf

² <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/ploa-2025-1>

CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

A Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (COR/Proplan) adota os seguintes conceitos históricos na Elaboração da Proposta Orçamentária:

• DESPESAS OBRIGATÓRIAS (DO):

O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define as despesas obrigatórias de caráter continuado da seguinte forma: “Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”. Neste contexto, no âmbito da UNIFAL-MG, as despesas de Pessoal Ativo e Inativo, seus encargos e benefícios aos servidores encontram-se alocadas nas Despesas Obrigatórias.

• DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, QUAIS SEJAM:

Despesas Vinculadas (DV): São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação definida para finalidades específicas. Como exemplo temos a Assistência Estudantil (PNAES), além das despesas a seguir:

Subação		Descrição
DVAE	Assistência Estudantil	Subação vinculada aos recursos oriundos da Ação Orçamentária 4002 que tem por objetivo subsidiar ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica.
DVIN	Matriz Programa Incluir	O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.
DVIF	Idiomas sem Fronteiras	Subação vinculada ao programa do MEC, com o objetivo de estimular o estudo de línguas estrangeiras entre os estudantes brasileiros. Os cursos e os testes de proficiência são promovidos gratuitamente, graças à parceria estabelecida com universidades em todo o país.
DVSH	Recursos direcionados às IFES sem HU	Apoio as instituições federais de ensino superior que possuem cursos de medicina, mas não contam com hospitais universitários.

Subação		Descrição
DVMS	Promisaes	A Bolsa Promisaes faz parte do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).



Existem outras Despesas Vinculadas que não fazem parte da LOA 2024, mas poderão ocorrer por descentralização de créditos, como as relacionadas à Educação a Distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Preceptoría para o curso de Medicina; Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP), dentre outros.

Despesas Direcionadas (DD): São dotações orçamentárias oriundas da Matriz de Alocação de Recursos do Ministério da Educação (MEC) por meio da “Matriz Andifes” ou “Matriz OCC” que somadas aos recursos de Consolidação da Expansão e aos Recursos Próprios da UNIFAL-MG fazem parte dos recursos que são repassados às Unidades Acadêmicas (UAs), Pró- Reitorias e aos Órgãos Suplementares e Apoio. Essas dotações são direcionadas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes subações orçamentárias da UNIFAL-MG:

Subação		Descrição
DDCA	Capacitação	Recursos direcionados à realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	Recurso direcionado às ações que envolvem os programas visando à qualidade de vida no trabalho do servidor da UNIFAL-MG.
DDDI	Programa de Desenvolvimento Institucional	Recursos direcionados para a implantação do Pro-DI cujo objetivo é apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando o cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional.
DDFP	Pós-Graduação	Subação direcionada a ações de apoio ao desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por meio de pagamento de bolsas, aquisição de materiais de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos voltados para a Pós-Graduação, entre outras atividades.
DDGE	Gases Especiais	Despesas relacionadas a aquisição de gases especiais para Universidade.
DDAB	Acervo Bibliográfico	Essa subação engloba despesas inerentes às bibliotecas, por meio de aquisições de acervo bibliográfico, contratação de bibliotecas virtuais e outros serviços e materiais relacionados.

Subação		Descrição
DDPE	Ações de Pesquisa	Essa subação trata das despesas relacionadas à Pesquisa, por meio de pagamento de bolsas, materiais laboratoriais, insumos e demais ações que visam ao apoio da Pesquisa da UNIFAL-MG.
DDEC	Extensão e Cultura Universitária	Essa subação tem por objetivo subsidiar atividades de extensão universitária que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora. Ademais, direciona recursos visando promover ações com temáticas da Cultura e da Arte.
DDAS	Ações de Sustentabilidade	Essa subação têm por objetivo, através de recursos direcionados, promover debates, reflexões e ações sobre questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, visando à sensibilização da comunidade acadêmica, buscando à resolução de problemas existentes na área de sustentabilidade e meio ambiente.
DDGR	Ações da Graduação	Essa subação tem por objetivo, através de recursos direcionados, viabilizar o desenvolvimento de graduação, por meio de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, PRODOC, entre outras ações inerentes às atividades da Graduação
DDAI	Internacionalização	Subação que aloca recursos às despesas com participação em eventos, organizações, atividades e demais ações que têm por objetivo apoiar o processo de internacionalização da UNIFAL-MG.
DDMP	Museu	Essa subação direciona recursos visando ao desenvolvimento de ações inerentes ao Museu da UNIFAL-MG.
DDAE	Assistência Estudantil	Essa subação engloba o apoio em ações promovidas para a Assistência Estudantil com recursos discricionários da Instituição não vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil.
DDED	Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	Essa subação tem por objetivo, apoiar o funcionamento e desenvolvimento do CEAD, Unidade responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD).
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas	Essa subação corresponde ao montante a ser distribuído às Unidades Acadêmicas, através da Matriz das Unidades Acadêmicas, afim de subsidiar suas despesas de custeio inerentes à Graduação.
DDDC	Comunicação e Eventos (antiga DB28)	Essa subação engloba as despesas com comunicação e eventos (ex.: produção de fotografias, locação de espaço para colação de grau, compra de software, contratação de serviços gráficos e design, etc.).
DDRE	Residência Enfermagem	Subação destinada ao Apoio do Projeto de Residência da Enfermagem

Subação DDMA: Após a análise e deliberação pelo Consuni da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, é realizado o cálculo para a descentralização de recursos que constituem a Matriz das Unidades Acadêmicas (UAs). Do valor total da Matriz é distribuído 75% às UAs, 15% alocado na Reserva Técnica e 10% para despesas administrativas não previstas.



Utilização da Reserva Técnica: Poderá ser solicitada a qualquer tempo, nos casos em que o valor inicial da Matriz da Unidade tenha sido esgotado, e considerando o limite de 20% do valor total designado para esse fim.

Cumpra ressaltar que a Matriz é essencialmente para o pagamento das despesas de custeio dos cursos de graduação. As UAs que solicitam a inversão de custeio para capital ou venham a utilizar os valores de custeio em diárias (exceto viagens acadêmicas de graduação) ou, ainda, em outra finalidade que não guarde relação direta com o funcionamento do curso de graduação, ficam impedidas de solicitar a utilização da Reserva Técnica. Contudo, considerando que alguns softwares são classificados como itens de capital, caso a UA necessite solicitar a inversão para aquisição de software, excepcionalmente, tal inversão não inviabilizará o uso da Reserva Técnica.

Despesas Básicas (DB): São aquelas despesas necessárias ao atendimento do funcionamento da Universidade de forma geral. A atribuição dos valores previstos para o exercício subsequente é realizada por meio de levantamento da demanda junto às Pró-Reitorias e demais unidades da Universidade, bem como pelo histórico de gastos extraído mediante relatórios do Tesouro Gerencial.

Subação		Descrição
DB01	Material de consumo e serviço das fontes arrecadoras - RDA (Lacen, NCQ, Clínicas, Farmácia Universitária)	Essa subação engloba as despesas de custeio geradas pelas fontes arrecadoras, tais quais: Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN); Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); Clínica de Odontologia; Clínica de Fisioterapia e Clínica de Especialidades Médicas, que, por meio da prestação de serviços em nome da Instituição, SDG (Serviço de Diagnóstico Genético) arrecadam receitas diretamente (RDA). Esses recursos, portanto, são direcionados para a Direção da Unidade prestadora de serviço com a finalidade de subsidiar as despesas com insumos e manutenção de instrumentos e equipamentos utilizados na realização dessas atividades.
DB02	Terceirização	Essa subação engloba as despesas com a terceirização (ex.: serviços de vigilância, limpeza, portaria, apoio administrativo, auxiliar de laboratório, etc).
DB03	Serviços de Reprografia	Essa subação trata dos serviços de reprografia que, após estudo de viabilidade econômica, encontram-se a cargo de uma empresa terceirizada, em formato de comodato pagando-se por cópias e impressões utilizadas com valor mínimo de utilização.
DB05	Energia Elétrica	Essa subação engloba as despesas com energia elétrica (CEMIG e DME) além de serviços inerentes necessários.
DB06	Água e Esgoto	Essa subação engloba as despesas com água e esgoto da Instituição (COPASA e DMAE).

Subação		Descrição
DB07	Correios	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Em alguns casos é obrigatória a divulgação de atos administrativos em jornais de grande circulação (ex.: licitações).
DB10	Manutenção de Equipamentos	Essa subação engloba as despesas com a manutenção de equipamentos (ex: elevadores, autoclave, aparelhos de ar condicionado, despesas com geradores, entre outros equipamentos).
DB11	Transportes	Essa subação trata das despesas com transportes englobando: manutenção, seguros, pneus, locações, fretamentos e combustíveis dos veículos, bem como aquisições.
DB12	Telecomunicação	Essa subação engloba as despesas com telecomunicação da Instituição (ex: telefonia móvel, fixa, redes e serviços de telecomunicação em geral).
DB13	Diárias	Essa subação trata das diárias administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e campi.
DB14	Passagens	Essa subação engloba as despesas com passagens aéreas.
DB15	Diárias Unidades Acadêmicas	Essa subação trata da Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas.
DB16	Equipamentos e Material de TI	Essa subação engloba as despesas com material de Tecnologia da Informação, bem como, equipamentos de TI e de redes (ex.: aquisição de software, acessórios de reposição, computadores, switch, Servidor de Rede, etc.).
DB17	Manutenção de Móveis e Imóveis	Essa subação trata da manutenção de móveis e imóveis da Instituição (ex.: insumos para oficinas elétricas, eletrônica, serralheria, marcenaria; materiais de construção, ferramentas, serviços de monitoramento, reformas; inclui ainda valor para implantação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes).
DB20	Reembolso e Indenizações	Essa subação trata de restituição de despesas efetuadas (ex.: reembolsos e indenizações, pagamento de ART e passagens terrestres).
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos (RDA)	Essa subação engloba as despesas com os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Instituição. Em razão da arrecadação com as inscrições, essa subação, assim como a DB01, é uma fonte arrecadadora de receita (RDA).
DB22	Estagiários	Essa subação engloba as despesas com estagiários - não obrigatórios - dos setores administrativos da Instituição (Pró-Reitorias e órgãos suplementares e apoio).

Subação		Descrição
DB25	Equipamentos e Mobiliários	Essa subação engloba as despesas com equipamentos e mobiliários (ex.: aquisição de computadores, móveis e equipamentos de laboratórios).
DB29	Anuidades	Essa subação engloba as despesas com anuidades.
DB30	Despesas com Materiais de Uso Comum	Essa subação trata das despesas com materiais de uso comum da UNIFAL-MG, incluindo aquelas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza. Constitui-se, ainda, das despesas com vacinas e materiais de consumo do Ciast e pagamento do PASEP.
DB33	Marcas e Patentes	Essa subação engloba as despesas com registros de marcas e patentes.
DB34	Programa de Apoio à Consolidação de Cursos - Funções Comissionadas	Essa subação engloba despesas de apoio as coordenadorias dos cursos da Unifal/MG que não possuem pagamento de Funções Comissionadas.
216H	Auxílio Moradia a Servidor	Essa ação corresponde às despesas com Auxílio-Moradia devido ao servidor público deslocado a serviço da administração pública.

Com base na previsão de despesas e no cenário orçamentário são direcionados recursos à principal Unidade usuária daquela despesa, contudo, cumpre ressaltar que essa Unidade não necessariamente determinará isoladamente a utilização daquele valor descentralizado. As consultas de planejamento orçamentário são feitas a determinadas Unidades por serem principal executora do recurso da respectiva subação, mas, não necessariamente, exclusiva. Como exemplo, aloca-se recursos nas subações DB16 e DB17 para que sejam realizadas ações de tecnologia da informação e manutenção de móveis e imóveis para toda a Universidade. Desse modo, as respectivas Diretorias/Unidades envolvidas com as despesas básicas são as principais usuárias, mas não detentoras da gestão dos recursos.

ATENÇÃO!



Nos casos de previsão de inexecução do orçamento alocado em determinada subação até o fim do exercício, esses recursos retornarão à Administração que determinará o direcionamento para outra finalidade de acordo com as necessidades gerais da Instituição. Nesse sentido, a transferência interna de recursos de uma Unidade para outra deve ser realizada somente com o aval da Proplan.

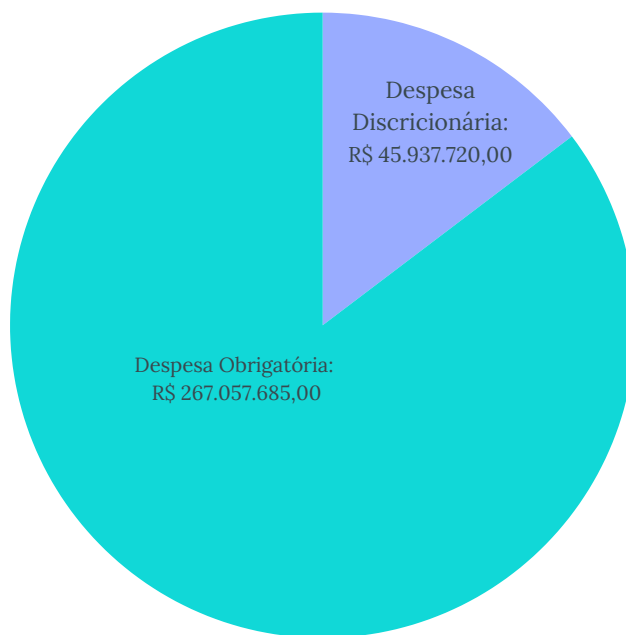
Durante o exercício atual será emitido um Ofício com o prazo final de empenho para os recursos disponibilizados para diferentes áreas e projetos da universidade. É importante ressaltar que os recursos não utilizados até o prazo final estipulado no ofício serão recolhidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Esses recursos serão posteriormente realocados e utilizados para atender demandas institucionais prioritárias, contribuindo assim para o fortalecimento e desenvolvimento da Universidade.



COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

Em agosto de 2024 foi publicada a PLOA 2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), a qual, em seu volume V, contém os créditos destinados à UNIFAL-MG. O valor da PLOA 2025 aprovado (3) e distribuído à UNIFAL-MG foi representado pelo montante de **R\$ 312.995.405,00** sendo R\$ **267.057.685,00**, referentes a limites para despesas obrigatórias e reserva de contingência e R\$ **45.937.720,00**, referentes a limites para despesas discricionárias. É relevante destacar que a parcela do orçamento sobre a qual a Instituição exerce algum tipo de administração refere-se aos recursos discricionários. Estes recursos oferecem à Instituição a flexibilidade para gerenciar e alocar recursos de acordo com suas prioridades e necessidades administrativas, diferenciando-se assim das despesas obrigatórias, que estão vinculadas a obrigações legais e não permitem variação na alocação de recursos.

Os gráficos a seguir mostram a composição do orçamento geral da UNIFAL-MG considerando os limites indicados para as Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias, nota-se que, a PLOA 2025 apresentou um discreto aumento em relação ao orçamento aprovado para 2024, no que concerne as Despesas Discricionárias.



*Valores em Reais

Composição do Orçamento

No quadro a seguir consta o comparativo entre os limites indicados em 2025, utilizados para embasar a Proposta Orçamentária de 2025, e os limites indicados em 2024, valores usados como base para a elaboração da presente proposta:

Limites Orçamentários	PLOA 2025	LOA 2024	Diferença
Fonte 50	1.622.153,00	2.812.237,00	-1.190.084,00
PNAES 4002	7.110.855,00	6.655.405,00	455.450,00
INCLUIR 4002 (PO 0001)	86.398,00	80.866,00	5.532,00
Promissaes	31.086,00	29.095	1.991,00
ISF 20GK (PO 0008)	21.351,00	21.351,00	0,00
Matriz OCC	36.738.783,00	23.742.234,00	12.996.549,00
Projetos Específicos (IFES sem Hospitais)	310.869,00	0,00	310.869,00
Pasep	16.222,00	28.122,37	-11.900,00
Reuni Custeio	0,00	8.528.690,63	-8.528.690,63
Suplementação FUNCIONAMENTO	0,00	1.869.406,00	-1.869.406,00
Suplementação (PNAES,INCLUIR,PROMISSAES)	0,00	176.951,00	-176.951,00
Total	45.937.717,00	43.944.358,00	1.993.359,00

Proposta Orçamentária 2025

Após análises do cenário orçamentário, considerando os dados históricos da execução orçamentária da UNIFAL-MG, reajustes tarifários, diretrizes institucionais, informações obtidas junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outros órgãos de apoio, além do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a COR/Proplan apresenta a Proposta Orçamentária 2025 da UNIFAL-MG, respeitando os limites orçamentários disponíveis e com as devidas fundamentações.

Conforme será apresentado na tabela demonstrativa abaixo, os valores propostos foram comparados diante das alterações em relação à LOA 2024. Observa-se que orçamento de 2025 teve um discreto aumento de aproximadamente 4 % em relação ao de 2024.

No entanto, as demandas estimadas para atendimento das necessidades institucionais em 2025 continuam significativamente maiores do que o recurso disponível, sendo apurado um déficit de **R\$ 2.434.138,53**.

DESPESAS VINCULADAS

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DVAE Assistência Estudantil	6.829.481,00 com a suplementação de 174.076,00	7.110.855,00	4,12%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025
DVIN Programa Incluir	82.980,00 com a suplementação de 2.114,00	86.398,00	4,12%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025
DVIF Idiomas sem Fronteiras	21.351,00	21.351,00	0%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025
DVSH Recursos direcionados às IFES sem HU	0,00	310.869,00	100%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025
DVMS Promisaeas	29.856,00 com a suplementação de 761,00	31.086,00	4,12%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025

DESPESAS DIRECIONADAS

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DDCA Capacitação	208.668,00	208.668,00	0%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025
DDQT Qualidade de Vida no Trabalho	28.200,00	28.200,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDDI Programa de Desenvolvimento Institucional	30.000,00	60.000,00	100%	Aumento do valor proposto para 2024, considerando os diversos projetos vinculados às metas delineadas no (PDI).
DDPE Ações de Pesquisa	497.900,00	497.900,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDFP Pós-Graduação	191.750,00	191.750,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDFP Pós-Graduação - Bolsas	538.200,00	538.200,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDGE Gases Especiais	180.000,00	350.000,00	94,44%	Aumento do valor considerando a previsão de utilização dos gases para 2025
DDAB Acervo Bibliográfico	805.998,29	1.024.886,00	27,16%	Valor apontado pelo Setor incluindo as renovações das assinaturas digitais com os ajustes inflacionários.
DDEC Extensão e Cultura	405.600,00	821.700,00	102,59%	Reajuste de valor considerando as demandas apresentadas pelo Setor e soma dos valores destinados às Ações Culturais. (junção da DDEX e DDAC)

DESPESAS DIRECIONADAS

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DDAS Sustentabilidade	57.000,00	57.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDGR Graduação	390.000,00	390.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDAI Internacionalização	30.600,00	61.500,00	100,98%	Manutenção dos valores aprovados para 2024 e inclusão das anuidades internacionais.
DDMP Museu	34.800,00	34.800,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDAE Assistência Estudantil	224.840,00	244.840,00	8,90%	Manutenção dos valores aprovados para 2024 acrescido de 20 mil para auxílio alimentação da pós-graduação
DDED Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	12.000,00	12.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDMA Matriz das Unidades Acadêmicas	835.500,00	1.500.000,00	73,71%	Aumento na Matriz Orçamentária em relação ao exercício anterior, visando fortalecer o suporte às necessidades das Unidades Acadêmicas.
DDDC Comunicação e Eventos	162.000,00	162.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DDRE Residência Enfermagem	0,00	16.000,00	-	Apoio às atividades laboratoriais da Residência em Enfermagem (Receita em virtude do cálculo aluno equivalente do Curso)

DESPESAS BÁSICAS:

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DB01 Material de Consumo e serviço das fontes arrecadoras	2.684.816,00	1.354.545,84	-49,55%	Valor conforme Limite orçamentário da PLOA 2025 em fontes próprias (vinculados a prestação de serviços Odonto, LACEN, Fisioterapia, NCQ, Genética e outros).
DB02 Terceirização	22.913.156,00 com a suplementação de 1.869.406,00	25.140.158,00	9,72%	Valores indicados pelo Setor de Contratos, somando-se as empresas de terceirização PLANSUL, COLABORE E G4F
DB03 Serviços de Reprografia	136.500,00	204.608,25	49,9%	Valores indicados pelo NTI considerando a utilização de cotas a serem definidas.
DB05 Energia Elétrica	1.214.897,54	1.565.220,71	28,84%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set) dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Foi subtraído 25% do valor pela instalação das usinas fotovoltaicas.
DB06 Água e Esgoto	779.400,00	855.000,00	9,5%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB07 Correios	50.000,00	42.152,86	-15,7%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB08 Empresa Brasil de Comunicação	74.000,00	64.410,83	-12,96%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB10 Manutenção de Equipamentos	330.000,00	476.520,06	44,4%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93% e também considerando a manutenção preventiva de equipamentos comprados pelo convênio do Estado de MG

DESPESAS BÁSICAS:

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DB11 Transportes	561.000,00	901.114,24	60,63%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB12 Telecomunicação	130.200,00	275.228,56	111,39%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB13 Diárias	150.000,00	190.000,00	26,67%	Reajuste considerando o aumento do valor das diárias
DB14 Passagens	105.600,00	150.000,00	42,05%	REajuste considerando o aumento do valor das passagens.
DB15 Diárias (UA)	60.000,00	75.000,00	25%	Reajuste considerando o aumento do valor das diárias
DB16 Equipamentos e Materiais de TI	400.200,00	500.000,00	24,94%	Aumento em relação ao exercício anterior, visando fortalecer o suporte às necessidades de TIC apontadas pelo Setor.
DB17 Manutenção de Móveis e Imóveis	975.000,00	1.200.000,00	23,08%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB20 Reembolso e Indenizações	3.000,00	5.000,00	66,67%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%

DESPESAS BÁSICAS:

Subação	Orçamento 2024	Proposta Orçamentária 2025	Porcentagem entre 2024 e 2025	Justificativa
DB21 Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA	65.000,00	172.392,00	165,22%	Valor informado da arrecadação com as inscrições de processos seletivos,.
DB22 Estagiários	298.000,00	298.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DB25 Equipamentos e Mobiliários	300.000,00	300.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DB29 Anuidades	36.000,00	37.368,12	3,84%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93%
DB30 Despesas com Materiais de uso comum	387.000,00	610.500,00	58%	O valor esperado foi calculado pela somatória das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos em 2024 (jan-set), dividido por 9 e multiplicado pelos 12 meses do ano. Incluso inflação de 3,93% (Acréscimo de 30.000 para atendimento de demandas do Niduslab Maker)
DB33 Marcas e Patentes	21.000,00	21.000,00	0%	Manutenção dos valores aprovados para 2024
DB34 - Programa de Apoio à Consolidação de Cursos - Funções Comissionadas	0,00	162.602,34	-	Criação nova subação. (bolsas para coordenadores referente a remuneração das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs)
216H Auxílio Moradia	12.000,00	12.000,00	0%	Manutenção do valor orçamentário de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário orçamentário projetado para 2025, apresentamos um aumento discreto de aproximadamente 4% em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. No entanto, o montante ainda se mostra insuficiente para atender as demandas institucionais, resultando em um déficit apurado de **R\$ 2.434.138,53**. Essa insuficiência reflete as mesmas restrições financeiras observadas em 2024, evidenciando que, as necessidades da UNIFAL-MG continuam a superar o montante de recursos disponíveis.

Relembrando o que foi apresentado no exercício anterior, a proposta orçamentária de 2024 também enfrentou sérios desafios. Desde então, a Reitoria mantém medidas austeras para preservar o funcionamento essencial da instituição. Esse esforço inclui o diálogo contínuo e transparente com o Ministério da Educação (MEC), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e representantes políticos, na busca de apoio financeiro. Contudo, apesar do reconhecimento da importância das demandas da universidade, as complementações de recursos prometidas ainda não se concretizaram em valores que pudessem amenizar as dificuldades operacionais e orçamentárias.

Para 2025, a Reitoria segue comprometida com a implementação de estratégias que priorizam a sustentabilidade institucional e a continuidade das atividades acadêmicas. O compromisso permanece em envidar esforços junto ao MEC, parlamentares e demais entidades representativas para mitigar as restrições orçamentárias e garantir os recursos imprescindíveis. Permanecem também em vigor as medidas de priorização de atividades essenciais, assim como a flexibilidade e capacidade de adaptação necessárias para ajustar os planos conforme as variações econômicas e institucionais.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a comunidade acadêmica em promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade, além de buscar ativamente soluções que possibilitem a UNIFAL-MG manter suas atividades essenciais com os recursos disponíveis.

Proposta Orçamentária 2025	
Despesas Vinculadas	R\$ 7.560.559,00
Despesas Direcionadas	R\$ 6.199.444,00
Despesas Básicas	R\$ 34.611.852,53
Total	48.371.855,53
Déficit 2025	R\$ 2.434.138,53



Considerando o limite disponível à UNIFAL-MG aprovado na PLOA 2025 de R\$ 45.937.717,00 e considerando a proposta com os ajustes apontados pela Reitoria, apresenta-se um déficit de R\$ 2.434.138,53.

EQUIPE COR/PROPLAN

LUCAS CEZAR MENDONÇA

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
Institucional

ANA PAULA SILVEIRA LEMOS DE SOUSA

Coordenadora de Orçamento

DÉBORA VIEIRA DE LIMA

Técnica Administrativa em Educação

MIRIAM CRISTINA DA SILVEIRA

Auxiliar Administrativo II



SIGA O INSTAGRAM DA PROPLAN!



@PROPLAN_UNIFALMG